CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 93/2022/PS-GSE

Brasília,17 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 4/2022, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 976, de 2019, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar o registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência deferidas em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

LexEdit
CD223832591400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223832591400